Portaria nº 459 de 17 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 415 de 27/05/2021, onde se lê Art. 79, leia-se Art. 89.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de junho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito